

Fiscalização

Conforme o artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional compete aos Conselhos Regionais “fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada”.

Este papel é exercido pelo Departamento de Fiscalização do CREFITO-17, DEFIS, cujo exercício é regulado pela Resolução COFFITO nº. 194, de 9 de dezembro de 1998.

O DEFIS é constituído por dois conselheiros fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, que assumem a sua coordenação, e uma agente fiscal, responsável pela fiscalização externa.

É por meio do ato fiscalizatório que é possível prevenir ou identificar ocorrências que podem gerar risco à população atendida pelos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. É por este motivo que o CREFITO-17 mantém uma rotina de fiscalização que ocorre de forma proativa ou reativa. No ano de 2019, verificam-se os seguintes dados relativos à Fiscalização:

FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
PROATIVA	389
REATIVA	26
PROFISSIONAIS (PF)	467
PESSOA JURÍDICA (PJ)	345

No mesmo período, o DEFIS recebeu um total de 119 denúncias, com tempo médio de 30 (trinta) dias para finalização de processos de responsabilização instaurados. A tabela a seguir detalha o tipo de denúncias recebidas no ano de 2019 e seu quantitativo:



TIPOS DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	
MOTIVO	QUANTITATIVO
EXPOSIÇÃO DE IMAGENS DE PACIENTES	56
DESCUMPRIMENTO DO RNPF	19
EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO	11
DESCUMPRIMENTO DE PARÂMETROS	9
ESTÁGIO IRREGULAR	5
OFERTA DE CURSO IRREGULAR	5
NEGLIGÊNCIA PROFISSIONAL	3
DIVULGAR TÍTULO QUE NÃO POSSUI	3
ESTRUTURA FÍSICA IRREGULAR	2
DESCUMPRIMENTO DA RDC 07/2010	2
IRREGULARIDADES NOS PRONTUÁRIOS	1
AUSÊNCIA DE DRF	1
AUSÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	1
AUSÊNCIA DE REGISTRO	1
TOTAL	119



Com relação às notificações e autuações, um total de 196 notificações e autuações foram geradas decorrentes dos processos instaurados, sendo a maioria, 46, por ausência de Responsável Técnico (RT), descritos na tabela a seguir:

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES	
MOTIVO	QUANTITATIVO
AUSÊNCIA RT	46
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27
ESTRUTURA FÍSICA IRREGULAR	27
DESCUMPRIMENTO DE PARÂMETROS	22
AUSÊNCIA DE DRF	22
REGISTRO CONSULTÓRIO	21
IRREGULARIDADES NOS PRONTUÁRIOS	14
REGISTRO DE EMPRESA/ ÓRGÃO PÚBLICO	10
DESCUMPRIMENTO DA RDC 07/10	6
EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO	1
TOTAL	196



No período, foram encaminhadas à Coordenação de Polícia Civil, um total de 4 denúncias de exercício ilegal da profissão.

Quanto aos Termos de Ajuste de Conduta (TAC), foram processados pela autarquia um total de 49, sendo a maioria, 30 delas, por publicidade irregular, 8 por ausência de manutenção de equipamentos e 4 por descumprimento do Referencial dos Procedimentos Fisioterapêuticos (RNPF). Além disso, foi analisado um processo ético instaurado e julgado e outros encontram-se em avaliação pelo setor jurídico e de fiscalização, grande parte instaurados no processo de desmembramento da autarquia do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

